



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 003/13, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000550/2013-22**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para emissão de parecer conclusivo quanto a proposição do Curso de Mestrado em Administração, processo 23062.000550/2013-22.

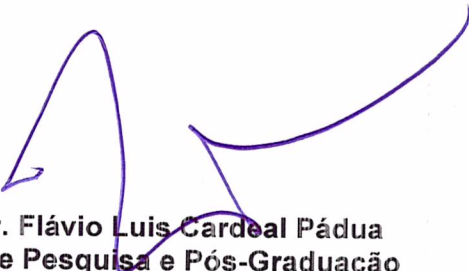
Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Sidney Nicodemos da Silva (Presidente), José Geraldo Pedrosa (Membro) e Carla Simone Chamon (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Curso de Mestrado em Administração e emitir parecer quanto a aspectos como: (1) contexto institucional da proposta: relevância no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional, inserção e relevância regional, articulação entre ensino, pesquisa e extensão, articulação e integração entre pós-graduação, graduação e ensino técnico de nível médio e intercâmbios nacionais e internacionais; (2) corpo docente e grupos de pesquisa vinculados à proposta: qualificação, consolidação dos grupos de pesquisa, produção intelectual qualificada na área de concentração, vínculo institucional e dedicação, captação de recursos junto às agências de fomento; (3) estrutura curricular: consistência, coerência, flexibilidade e abrangência em relação a área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa; (4) infra-estrutura: instalações físicas, laboratórios equipados, biblioteca, recursos de informática, conexão com a internet e acesso a bases de dados, secretaria, corpo técnico e administrativo.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 22 de março de 2013, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardenal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação